

PORTARIA ANAC Nº 1450/SPO, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Revoga a homologação dos cursos de PP-H, PC-H e INV-H, parte prática, da QNE Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos de Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Helicóptero e Instrutor de Voo Helicóptero, parte prática, da QNE Escola de Aviação Civil, situada à Av. Alberto Santos Dumont s/n, Aeroporto, CEP: 24900-000, na cidade de Maricá – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.078551/2014-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO